

## Sem registro da OAB, Dirceu não pode ir para sala de Estado-Maior

Por estar com a inscrição cancelada na seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu deve permanecer no presídio da Papuda, em Brasília, até que seja consolidada sua situação processual.

A decisão é da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, que negou o pedido da defesa para transferir o petista para o núcleo de custódia da Polícia Militar, onde há salas de Estado-Maior, reservadas a advogados.

Reprodução



Juíza da VEP consultou o Cadastro Nacional de Advogados da OAB e constatou que inscrição de Dirceu foi cancelada.

Dirceu foi condenado a mais de 30 anos de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa e se apresentou na tarde desta sexta-feira (18/5) à Polícia Federal.

No ofício que determinou a [prisão](#), a juíza substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, Gabriela Hardt, autorizou o ex-ministro a cumprir a sentença no Complexo Médico Penal de Pinhais, na região metropolitana da capital paranaense. Mas ela não descartou “eventual” transferência para a Papuda “no futuro, se for o caso”.

“Por se encontrar em caráter excepcional e provisório”, a VEP autorizou que o ex-ministro permaneça na penitenciária de Brasília. Informou ainda que cabe ao juízo de Curitiba providenciar a remoção de José Dirceu pelo prazo máximo de 30 dias, conforme previsto no Código de Processo Penal.

Já a defesa pede que ele continue em Brasília para facilitar a visita de familiares, em especial porque ele tem uma filha de 7 anos que mora na capital federal.

Até o momento, o petista está recolhido no Bloco 5 do Complexo de Detenção Provisória da Papuda, destinado a pessoas com ensino superior, idosos, políticos e ex-policiais. *Com informações da Agência Brasil e Assessoria de Imprensa do TJ-DF.*

**Date Created**

19/05/2018